



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 140/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos visando a proibição de estacionamento, com a colocação de sinalização com placas e no solo, em frente à Escola Othília Fornari de Lima, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois no local o movimento de veículos é grande e muitos ficam estacionados em ambos os lados da rua, trazendo muitos transtornos, principalmente nos dias de aula, tornando praticamente inviável o trânsito no referido local.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que esta Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

Wagner José Franco de Godoi
Vereador